



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



**PORTARIA nº. 2.592/2.024,**  
de 01 de fevereiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir da presente data, de acordo com o CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, da Sra. **LETICIA CADAMURO**, brasileira, portadora do RG nº. 40.077.318-1 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 361.994.848-86, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 580462 – Série 2263, residente e domiciliada na Rua João Cadamuro, nº. 210L01, Nucleo Habitacional Manoel F Casaca, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o emprego de **ESCRITURÁRIO**, referência 05 (cinco), conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº. 003/97 e suas respectivas alterações.

**Artigo 2º** - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência 05 (cinco), conforme Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº. 003/1997 e suas respectivas alterações, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Artigo 3º** - A contratada deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2592/2024, em fls. 50, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024.

**Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
**Procurador Jurídico Municipal**

**Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca**  
**Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com**  
**CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP**  
**site: www.paulistania.sp.gov.br**